



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0005015/2022-05**

**PORTARIA Nº 2.193/2022**  
**DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

Designa Servidor requisitado do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Polícia Militar do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na Coordenadoria Militar/GSI e na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda, Considerando a necessidade de servidor para atuar na Coordenadoria Militar/GSI ;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju.

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar o Servidor André Luiz Barbosa Santos, Policial Militar do Estado de Sergipe à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na Coordenadoria Militar/GSI e na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju., no período de 01 a 31 de outubro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 01 a 31 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto  
Procuradoria-Geral de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0005015/2022-05**

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 19/09/2022 11:05:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005015/2022-05**.